

ATA DA 39ª Sessão Ordinária, realizada aos 09 de novembro de 2017. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente suspende o Pequeno Expediente, conforme Artigo 75º, § 4º do Regimento Interno, e deixa a palavra em aberta para os vereadores que queiram prestar homenagens póstumas ao renomado ex-comerciante Sr. José Guerreiro Torres. A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Boa noite a todos. Que notícia muito triste. Acabei de chegar nesta Casa e fui informada sobre o falecimento do Sr. José Guerreiro. Que pessoa fantástica. Tive o prazer de conhecê-lo, senhor presidente. Era uma pessoa com o coração de ouro. Quantas e quantas vezes eu, uma simples cidadã, me dirigi até ele para solicitar uma prenda para as festas da municipalidade. Sempre com um sorriso no rosto ele fazia questão de se dirigir até os frios para pegá-los e doá-los de bom coração. Ele nunca falou não. Ele sempre contribuía como podia. Tenho certeza que ele doava para várias pessoas. Ele sempre prestou um bom serviço como cidadão itapirense. Era uma pessoa do bem. Nada mais justo do que essa pequena homenagem direcionada a ele. Ficam registrados os meus sinceros pêsames a todos os familiares e amigos. Obrigada.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa noite a todos. É com muito pesar que anunciamos o falecimento do Sr. José Guerreiro Torres. Era uma pessoa que sempre trabalhou e residiu em Itapira, mais precisamente na zona rural de nossa cidade. Ele residiu na Fazenda do Salto situada nas proximidades do bairro Eleutério. No começo da vida dele vendia macarrão. Era o produto que ele vendia juntamente com sua esposa. Eles trabalhavam todos os dias da semana. Depois adquiriram um armazém situado na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa. Logo após um determinado período entraram no ramo de frios. O José Guerreiro sempre foi uma pessoa muito alegre e dedicada. Recebia as pessoas com muito carinho e atenção. Hoje veio a falecer com 82 anos de idade. Itapira está muito triste com essa situação porque ele fez parte do crescimento dessa cidade. Sempre íamos até seu depósito para comprar ou solicitar alguma doação. Participei muito da vida dele em aniversários e confraternizações. São coisas que ficaram guardadas na memória. Nunca esquecemos de nossos amigos... **Dirceu de Oliveira**: Sempre comprei frios do Sr. José Guerreiro. Ele gostava muito das crianças. É uma enorme perda para a nossa cidade. **Continuando o orador**: A família do Sr. José Guerreiro sempre realizou um importante trabalho. Muitas festividades foram realizadas na Fazenda São Roque. Deixo meus sinceros pêsames a todos familiares e amigos do Sr. José Guerreiro. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende os trabalhos até às 20:30. (SUSPENSA) Reiniciado os trabalhos, após verificação de quórum, o Sr. Presidente passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora

MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 36ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **19 de Outubro de 2017**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em discussão e votação a **Ata da 37ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **26 de Outubro de 2017**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em discussão e votação a **Ata da 5ª Sessão Solene**, realizada no dia **31 de Outubro de 2017**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Ofícios: 4º) **Ofício Especial**.- Apresenta ao plenário o balancete dos recursos recebidos e das despesas realizadas referente ao mês de outubro/2017. Aatoria. Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Ofícios, o Sr. Presidente passa a leitura do Projeto de Resolução. 5º) **Projeto de Resolução nº. 004/2017**.- Em que o Sr. Mesa da Câmara submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Resolução, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei Complementar. 6º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0017/2017**.- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel à Igreja Cristo Pentecostal no Brasil em Itapira. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0018/2017**.- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel à Mitra Diocesana de Amparo. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei Complementar, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 8º) **Projeto de Lei nº. 0066/2017**.- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0067/2017**.- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.018. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Pareceres. 10º) **PARECER nº. 117/2017**.- **Ao Projeto de Resolução nº 03/2017**.- A Mesa da Câmara Municipal de Itapira, por seu Presidente, Vereador Maurício Cassimiro de Lima,

1º Secretário, Rafael Donizete Lopes e 2º Secretário, Elisabeth Donisete Manoel, instada que foi a exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria da nobre Vereadora Marisol de Fatima Garcia Raposo "Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira e dá outras providências", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Acordou no entanto, por apresentar uma Emenda Modificativa, com a seguinte redação: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017. Art. 1º - Altera o §2º do Artigo 2º do presente Projeto de Lei. Art. 2º -..... §1º - **§2º - Os mandatos coincidirão com a legislatura.** Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente.

11º) **PARECER nº. 118/2017.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017.-** A Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que a este subscreve, instada que foi a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Institui a Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis" e revoga dispositivo do Código Tributário Municipal", após minudentes e acurados estudos acordaram por exarar parecer desfavorável à tramitação da propositura, pelas razões expostas em minuta em anexo ao presente Parecer. É este o parecer. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente.

12º) **PARECER nº. 119/2017.- Ao Projeto de Lei nº 62/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 62/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento de Chácaras de Recreio Cima", após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam pela aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que os Poderes Executivo e Legislativo prestarão às memórias dos saudosos cidadãos, Jácomo Cima, Angelina Formigari, e Zilda Cima Pelizer, que foram pessoas trabalhadores de conduta ilibada. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente.

13º) **PARECER nº. 120/2017.- Ao Projeto de Lei nº 63/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira a conceder remissão de dívidas para a UIPA - União Internacional Protetora dos Animais - Itapira", após minudentes e

acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 14º) **PARECER nº. 122/2017.- Ao Projeto Lei Complementar nº 16/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, e de Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui a Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis" e revoga dispositivo do Código Tributário Municipal", após minuciosos e acurados estudos, especialmente após a explanação do Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Sanches Garcia, bem como a realização da Audiência Pública realizada no dia 07 de novembro do corrente, com operadores de consórcios de aterros sanitários da CETESB, acordaram por REQUERER seja oficiado a Secretaria de Negócios Jurídicos da Municipalidade, para que informe esta Casa, com relatório circunstanciado, sobre a constitucionalidade e legalidade da propositura, conforme explanação na Audiência Pública. Solicitamos ainda, esclarecimentos sobre a possível bitributação da taxa a ser instituída, vastamente alegada pelos participantes da Audiência Pública, em face do advento da Lei nº 2.786/96, dispendo sobre a cobrança do IPTU no exercício de 1997, quando, segundo as alegações, naquela oportunidade já fora instituída a taxa de remoção do lixo domiciliar. Os aludidos esclarecimentos solicitados à Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, virá, indubitavelmente, elucidar as dúvidas suscitadas no teor da matéria, podendo estas Comissões exarar os competentes pareceres com conhecimento de causa. É este o parecer. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Esgotado o tempo regimental do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em única discussão o **Projeto de Resolução nº 003/2017 e Emenda Modificativa de nº 01/2017.-** Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Itapira e dá outras providências. Autoria: Professora Marisol. A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO:** "Boa noite a todos. É com muita alegria que hoje está sendo aprovada a Procuradoria Especial da Mulher. Como vereadora e mulher, digo que é de grande e suma importância essa Procuradoria aqui em nossa Câmara Municipal. O que ela vai desenvolver e quais são os papéis dela no Poder Legislativo? Promover ações de igualdade de gênero, promover campanhas educativas anti-discriminatórias, promover pesquisas e estudos, promover palestras, seminários, debates e cursos, promover eventos solidários, criar comissões especiais, convocar e realizar audiências públicas, desenvolver materiais informativos e elaboração de propostas que visem a criação de políticas públicas. Quero convidar todos os senhores para participar no dia 22 de novembro, nesta Casa de Leis, do 1º Fórum de combate e violência contra a mulher. Vamos debater de forma democrática. A

população deve participar dessa situação. Hoje estamos vendo pelas redes sociais que a violência não é somente contra a mulher. A violência é algo tão ruim que está influenciando toda nossa sociedade. Como cidadã vejo isso nas escolas. Não é somente nas escolas estaduais e municipais. Quando falo sobre as escolas, digo que é em nível nacional. As pessoas não conversam e não tem nenhum tipo de diálogo. Infelizmente querem resolver as coisas com atitude e ação. Isso é muito ruim. É um tipo de ação que pode gerar mortes. Muitas vidas foram ceifadas devido a violência... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Dirceu de Oliveira**: Estava assistindo a televisão e pude constatar que quase 7 mil mulheres foram mortas em nosso país. A cada ano que passa esses números vem aumentando. É um absurdo o que está acontecendo... **Continuando a oradora**: Enquanto não discutirmos planos e metas contra essa situação, digo que ficará cada vez pior. Cabe a mim, como representante do povo e como mulher, chamar a responsabilidade. Não é a escola, o pai ou a mãe. Esse tipo de problema atinge todos em geral. Fica aqui o convite a todos os vereadores e população em geral. A realização desse fórum será o pontapé inicial. Obrigada.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Inicio a minha fala especificamente a esse brilhante projeto de autoria da professora Marisol. Gostaria de saudar todas as mulheres que se fazem presentes. Em nome Dra. Érica, que faz parte do Conselho e Diretoria da OAB de Itapira, cumprimento a todos os presentes. Há pouco tempo tivemos uma homenagem. Foi homenageada a Dra. Maíra. Naquele momento a Dra. Maíra iniciou a fala dela falando sobre aquele grupo de advogados que tem feito um brilhante trabalho na subseção presidida pelo Dr. Thomaz. Foi falado isso há mais ou menos três meses. Eu, juntamente com a professora Marisol e Beth Manoel, na primeira explanação na OAB, participei do pontapé inicial. Não deixo de fazer uma justa menção sobre a atuação da administração municipal. Muitas pessoas acham que estamos aqui para jogar pedra. É pelo contrário. Quando observamos que estão fazendo o trabalho correto e a sociedade vai ver o resultado, digo que devemos enaltecer e parabenizar. Por que falo isso? Porque a administração municipal, há algumas semanas, anunciou aquilo que foi feito na nova DDM de Itapira em nome das mulheres de nossa cidade. Temos aqui o presidente da Casa que é irmão do Dr. Anderson, delegado titular da delegacia de Itapira. Somos solidários e apoiamos a atitude dele em benefício das mulheres de Itapira. Para justificar ainda mais a grandeza do projeto da Professora Marisol, finalizo falando que hoje estava indo trabalhar no período da manhã e estava escutando a Rádio Jovem Pan. Um dado extremamente alarmante para as nossas mulheres é que as mesmas estão sendo as mais penalizadas porque não tem condições físicas e emocionais para enfrentar o agressor. Hoje qualquer um deve ter visto que na noite de ontem foi assassinada uma linda garota no município de Mogi Mirim. Também ouvi a tentativa de matar a mãe dessa mesma garota. Esses índices são alarmantes. Gostaria imensamente de trazer aquilo que ouvi. As mulheres do mundo inteiro, até o ano de 2050, precisarão esperar para receber a equiparação salarial em comparação aos homens. Isso, Dr. Fausto, é um absurdo. Muitas mulheres trabalham no mesmo setor, sob as mesmas condições, mas não são reconhecidas profissionalmente. Isso também é vexatório para a mulher. Tenho certeza que esse Fórum discutirá sobre esse tipo de assunto. Esse fórum poderia discutir sobre as discrepâncias salariais em nossa cidade, assim como também as condições de trabalho de nossas mulheres. Estaremos dando um ponto positivo sobre o assunto. Muitos outros municípios

não discutem o que vossa excelência está trazendo para essa Casa. Assinei o projeto e meu voto é favorável. Tenho certeza que os próprios funcionários desta Casa farão um brilhante trabalho junto aos vereadores. Parabéns a vossa excelência e aos vereadores desta Casa pela aprovação do projeto. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Antes de colocar em votação queria fazer algumas observações. Vereadora, desde o início de seu mandato nesta Casa, foi até um tanto quanto engraçado... Para quem não sabe a vereadora Marisol chegou e me disse o seguinte: “Maurício, está escrito aqui vereador. Sou vereadora. Quero ter o direito de ser chamada de vereadora.” É como a Dilma teve o direito de ser chamada de presidenta. Achei isso muito interessante, ou seja, a interposição da mulher nesse sentido. Esse espaço é explorado em nossa cidade somente pelo lado masculino. Ambas, você e a Beth, vem alterando o formato dessa Casa. Essa Casa Legislativa já recebeu a ex-vereadora Sônia. Ela foi a primeira vereadora mulher que esta Casa já recebeu. Estamos em um estágio embrionário político. Vocês estão desbravando um espaço que ainda é muito masculino e pouco relacionado a figura feminina. Isso é uma luta diária de vocês. Pela iniciativa somente tenho a elogiar. Reconheço em vossa excelência a luta pela mulher e a força que a mulher tem na sociedade. Todos sabem que a vereadora Marisol é uma pessoa impositiva. Porém, mostra o quanto a mulher tem representatividade dentro desta Casa, ou seja, a cada ato, a cada força e tudo mais. Não é somente agressividade, mas sim de muito carinho. Isso trás benefícios ímpares para a nossa Casa e para todas as mulheres que são representadas por vocês. Parabéns pela elaboração do projeto. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Resolução nº 03/2017 e Emenda Modificativa de nº 01/2017. Aprovados por unanimidade. A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Também tive o cuidado de ler nesse projeto que haverá 4 componentes. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: “Faço das minhas palavras, as palavras dos vereadores que me antecederam. Eu e a vereadora Marisol já tivemos vários embates políticos, mas é muito importante para mim parabenizá-la. É uma excelente iniciativa. Desde a minha gestão e campanha sempre defendi que o diálogo é mais importante que qualquer coisa. Temos que ouvir e dar voz para quem nos elegeu. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA**: “Como mais velho vou dizer uma coisa diferente. Hoje as mulheres possuem muito valor. Antigamente era pior. Os maridos não deixavam as mulheres trabalhar. Hoje a situação está diferente. Hoje muitas mulheres são assalariadas e tudo mais. O mundo já está moderno e acredito que não vai precisar aguardar até 2050. Obrigado.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017 E EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2017.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0062/2017**.- Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento de Chácaras de Recreio Cima. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 62/2017. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em única discussão o

Projeto de Lei nº 0063/2017.- Autoriza o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira a conceder remissão de dívidas para a UIPA - União Internacional Protetora dos Animais - Itapira. A autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Boa noite a todos. Esse projeto de lei, na qual o prefeito está autorizando o SAAE a conceder remissão de dívida para a UIPA (União Internacional Protetora dos Animais), digo que vou me ater a duas coisas: Primeiro seria que em 2015 fora feita uma matéria, colega Beth Manoel, no jornal de Itapira e que as pessoas ligadas a UIPA pediam o que está sendo feito hoje. Nesse plenário, lembrando que consta em ata, havíamos pedido. Recordo-me muito bem que o Marquinhos, o César e eu tínhamos falado do perdão da dívida da UIPA. Então, veio em boa hora, mas poderia ter sido concretizado há muito tempo. Vou terminar fazendo um questionamento. Vejo que esse questionamento é de extrema necessidade para o momento econômico que o município está passando, para o momento econômico que o prefeito envia um projeto para a Câmara sobre os argumentos que está com os cofres públicos vazios... Pretende fazer algo, mas necessita do dinheiro do contribuinte. Por que faço essa menção? Porque vou ler atentamente a mensagem do projeto que é assinada pelo prefeito municipal: “O artigo 12, VI, da Lei Orgânica do Município prevê que deverá haver interesse público justificado, o qual está demonstrado no conteúdo desta mensagem. Artigo 12 - Ao Município é vedado: VI - outorgar isenções e anistias fiscais ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato;” Já o artigo 33, I, do mesmo diploma legal acima mencionado, prevê que compete a Câmara Municipal autorizar a remissão de dívidas, no caso em tela, o Poder Executivo está enviando o Projeto de Lei de sua competência para ter autorização da Câmara Municipal e com isso concretizar o pedido da entidade em ter suas dívidas remidas pelo Município. “Artigo 33 - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente: I - legislar sobre o sistema tributário municipal, bem como autorizar isenções, anistias fiscais e a remissão de dívidas.” Por que li atentamente o que o prefeito está mandando como mensagem? Porque é bom todos saberem que quando é de interesse político, particular e de apadrinhadas políticas, perdão de dívida, ele acabou fazendo por decreto. É o caso da perdão de dívida de 1,8 milhões da dona Cristina Moro. Falei aqui em 2015 o seguinte: Por que não passou pelo plenário? A Câmara deveria cancelar aquilo que ele fez por decreto. O prefeito está assinando um atestado daquilo que havia falado e, principalmente, vamos cobrar do prefeito. Ele está com nome e os bens bloqueados. Por isso que acabei de falar. Ele fez o perdão de uma dívida por decreto e o próprio prefeito, nesse projeto da UIPA, fala que não pode permitir perdão de dívida, remissão ou até renúncia de dívida sem a autorização desta Casa. Vamos perguntar para o prefeito o porquê ele fez por decreto. Ele não poderia fazer. Quando foi perguntado os vereadores da situação aprovaram o requerimento feito por esse vereador, veio o jurídico da Prefeitura e falou, mas acabou não falando nada. A justiça bloqueou os bens do prefeito relacionado a esse decreto que ele fez. Quando é de interesse da coletividade passa-se pelo plenário e ótimo. Quando é de interesse político e apadrinhados políticos, esconde-se da população, faz tudo dentro do gabinete sob a chancela do advogado jurídico da Prefeitura que também está com os bens indisponíveis. Ele se chama Guto e hoje trabalha na Prefeitura de Mogi Mirim. Agora temos que explicar para a população. Vamos cobrar do

prefeito para ele ressarcir esse 1,8 milhões para a Prefeitura. É a metade daquilo que ele quer cobrar da população para fazer o aterro sanitário. Não é justo cobrar da população ao passo que ele fez uma coisa no passado. Ele está sob pena de nulidade do ato. Então, o ato que ele fez é nulo. Prova por A mais B porque a justiça já fez isso. Vamos cobrar do prefeito o ressarcimento desse dinheiro. Baseado nesse projeto e na mensagem do mesmo, digo que estamos diante de um problema jurídico, moral, legal e muito grave. O mesmo critério que ele usa para perdoar a dívida da UIPA, acredito que ele deveria ter feito com os 1,8 milhões da Cristina Moro. Ele deveria ter enviado o projeto para esta Casa. Gostaria que o prefeito se manifestasse em relação a isso. Para criar taxa que cobra da população e para perdoar dívidas sem passar pela Casa, ele faz por decreto. Vamos cobrar dele sobre o porquê fez isso. Sou presidente da Comissão de Finanças e vou fazer um ofício a fim de ser protocolado na Prefeitura. Vou me fundamentar no que ele mesmo escreve e assina em relação ao projeto da UIPA. Para esse projeto voto favorável. Peço os votos dos senhores vereadores. Poderia ter feito isso no passado. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Particularmente ouvi atentamente as palavras do vereador Dr. Rafael. Não estou aqui para defender isso ou aquilo. Estou para fazer pontuações. Primeiro: O prefeito está com os bens bloqueados sim, mas não é por perdão de dívida e sim pela readmissão da servidora Cristina Moro. Então, perdoar dívida não tem nada a ver com o bloqueio de bens dele. A ação judicial que gerou esse bloqueio de bens... Inclusive existiu um TAC do Ministério Público que sugeria que ele fizesse a exoneração dela para que não acontecesse a ação civil que acabou gerando o bloqueio de bens dele e não foi assinado por ele. Não há perdão de dívida relacionada a bloqueio de bens. Está bloqueado, mas não está relacionado a isso e sim a readmissão da servidora. Segundo ponto: A alegação do prefeito em um momento que foi para readmissão da servidora Cristina Moro foi baseada na seguinte situação: Existiu uma comissão. Por efeito de legalidade essa Comissão deveria ser formada por funcionários efetivos de carreira e a mesma, naquele momento, não foi efetuada por funcionários efetivos de carreira. Foram dois funcionários efetivos de carreira e um funcionário de livre nomeação e exoneração. Da mesma forma, aconteceram as exonerações dos servidores Sandro Pio, Fifo e Fernanda Venturini. Por esse erro de formação de comissão esses outros servidores, apesar de terem sido exonerados também por uma comissão idêntica, acabaram sendo reintegrados junto a Prefeitura. A servidora Cristina não entrou sobre o formato ou como se constituiu a comissão. Ela entrou sob o mérito. O mérito falava que ela tinha afastado uma outra servidora e a mesma recebia salário. Como ela afastou a servidora e a mesma recebia salário, aquilo que a servidora recebeu foi imposta a ela uma dívida. Na verdade foi a Celene Audi, pois recebia um salário por volta de 12 mil reais. Teoricamente ela teria sido afastada pela Cristina no trabalho, mas a Celene Audi continuava recebendo o salário. A partir desse problema a Cristina foi responsabilizada por essa mesma comissão a pagar todos os salários que foram pagos para a Celene Audi, ora dita novamente que estava afastada. A justiça, até várias instâncias, manteve a decisão da exoneração dessa comissão em relação ao mérito que ela tinha entrado. Como ela não entrou pela formação dessa comissão, ela não conseguiu. Ela fez um recurso junto a Prefeitura Municipal, na gestão de 2013, solicitando a reintegração, pois a mesma comissão, inclusive os mesmos integrantes da comissão que fizeram a exoneração do servidor Sandro Pio, foram o que fizeram a sua

exoneração. No caso específico do Sandro Pio, ele obteve a reintegração de posse, pois alegou a nulidade da formação dessa comissão. O prefeito, então, fez a anulação do ato de exoneração dela. Se ele considerou a comissão nula por si, os atos produzidos por essa comissão também seriam nulos por si. Quem instituiu a multa foi a comissão. Então, entendendo que a comissão não era fidedigna, pois não poderia existir daquela forma porque estaria confrontando com aquilo que era constitucional, tendo um funcionário que não era de carreira, a partir daí entendeu-se o jurídico que deveria se feita a anulação e não o perdão ou remissão. Portanto, não teria que passar pela Casa Legislativa porque ele não fez um perdão e sim uma anulação do ato que aconteceu. Estou falando porque não passou por essa Casa. Já discutimos esse assunto amplamente. A justiça, por sua vez, entendeu que a readmissão da servidora Cristina... Ela pediu que fosse destituída novamente e foi o que aconteceu através de uma liminar. Será decidido se ela retorna ou não. Existe a possibilidade jurídica de ela retornar ao quadro de servidores públicos e ainda existe a possibilidade de o prefeito sofrer o desbloqueio. Vim a esta tribuna para elucidar o assunto porque também discuti o assunto... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Vou interpretar o discurso de vossa excelência com poucas palavras. O senhor como defensor e como advogado do prefeito, graças a Deus que o senhor é um excelente dentista. Parabéns... **Continuando o orador**: Agradeço pelo elogio profissional. Simplesmente não sou advogado e não tenho conhecimento jurídico aprofundado. Acredito que a maior parte de nós também não tem. Foram informações onde tive o cuidado de buscar e verificar sobre a legalidade. As informações que passo, são as mesmas informações que recebi e defendi. Caso estiver errado em relação a essas informações, desculpe-me, pois não tenho o dever jurídico de ter esse tipo de conhecimento. Os fatos, ora aprazados e ditos pelo Dr. Rafael, também tem esse outro lado que deve ser dito... Aparte concedido a Vereadora Sra. **Elisabeth Donisete Manoel**: Quanto ao afastamento da servidora Celene, quem assinou para que ela fosse afastada?... **Continuando o orador**: Existe um paradigma nesse processo que aconteceu onde a Celene afirmava que ficou em sua casa recebendo. Porém, não existe um afastamento por escrito. Existem provas circunstanciais e testemunhais. Por outro lado, a outra parte diz que em momento nenhum afastou. Não vou entrar nesse mérito. Não estou aqui para defender ou nada. Apresentou provas que mostravam que ela estava trabalhando. Exemplo disso seria o pedido de férias solicitado para a Prefeitura. Então, isso é um processo jurídico muito maior. Não tenho domínio sobre isso verdadeiramente. Concordo com o vereador Rafael, mas são fatos que já estão na justiça. Não queria tirar o brilhantismo dessa Casa na aprovação do projeto de lei que estamos fazendo. Como dito anteriormente, queria falar sobre esse assunto sem acusações e somente apresentando os fatos. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Boa noite a todos. Sem querer ser grosseiro, Dirceu, acho que tudo o que foi dito aqui é de importância para o público, mas fugimos totalmente do assunto em pauta. Independente de qualquer coisa gostaria de parabenizar a todos porque a UIPA desenvolve um trabalho muito importante para Itapira. É uma coisa inimaginável. Recordo-me quando era presidente desta Casa que foi um desespero conseguir um poste com luz e uma caixa de água de 20 mil litros. Tudo o que era pedido não podia. O muro era baixo e o pessoal invadia. Acabavam roubando o pouco que havia lá dentro. O número de animais está aumentando cada vez mais. Devemos agradecer esse ato

que está para ser concretizado. Da mesma forma, Dirceu, conseguimos a mesma isenção para o abatedouro municipal. A Jampac estava junto ao projeto. Existe um enorme gasto com os animais. É uma questão de saúde pública. Da mesma forma que foi feito com o abatedouro e com a UIPA, digo que esse tipo de situação não deve parar por aí. Com a força dessa Casa devemos continuar ajudando. Às vezes muitas pessoas não concordam com essa situação, mas quando se trata de saúde pública, digo que é importante. A raiva, a sarna, dentre outras doenças, precisam ser erradicadas. São doenças que podem contaminar a população em poucos dias. A grandiosidade desse projeto fica pela luta dessas meninas. Que possamos ajudar cada vez mais. Existe uma promessa, independentemente de quem seja, que um terreno deve ser doado para a entidade. O tempo está passando e não estamos conseguindo. Quando morre algum animal existe uma enorme dificuldade de transporte. Antigamente eles eram colocados dentro do frizer. Acontecia isso porque não havia local adequado para enterrá-los. É uma enorme luta e acho que foi feito o mínimo necessário. Esta Casa, juntamente com o Executivo, deu um grande passo em relação a saúde pública e aos animais. Essas pessoas se dedicam muito para salvar e cuidar dos animais. Fiquei sabendo ontem que dentro do Recinto Agropecuário uma pessoa soltou uma cachorra com 10 filhotes. A UIPA não tinha onde colocar. Vale ressaltar que a entidade não possui arrecadação própria... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Maurício Cassimiro de Lima**: É bem interessante porque quando assumimos passou por esta Casa uma lei que beneficiou todas as instituições. Houve um enorme desconto na tarifa de água dessas instituições filantrópicas ou públicas do município. Era uma dívida anterior, mas a UIPA patinava para conseguir. Apesar de vir um pouco atrasado, digo que já é um enorme passo em prol dessas entidades. Essas pessoas terão um pouco mais de fôlego junto a entidade... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Não sou defensor de ninguém, mas o seu irmão foi muito criticado e até mesmo xingado nesse plenário com relação as circunstâncias do caso Cristina Moro. Gostaria que você desse uma explanação, sendo o irmão do Toninho, sobre todo esse ocorrido, ou seja, do que explanei anteriormente em minha fala. Talvez você tenha vivenciado porque era vereador na época. **Continuando o orador**: Como disse anteriormente que é uma situação que foge do assunto, digo que mais do que eu, poucas pessoas sofreram. Quando tudo aconteceu com a Cristina, ela e o marido dela foram até a porta de minha casa. Isso é uma coisa inadmissível da forma que foi feito. Os erros continuam acontecendo. Tenho tentado dizer que devemos mudar a forma de fazer política. O meu irmão realmente foi massacrado com isso na época. Agora o prefeito colocou a mão em uma situação que não vai conseguir sair. É um caso que não deve acontecer nunca mais. Acho que a justiça vai resolver essa situação. Queria pedir para que todos tentem fazer uma gestão a fim de conseguir um novo local para a UIPA. Acho que depois dessa isenção eles vão ter um fôlego a mais para respirar. Estavam correndo o risco de interditar a área porque eles não pagavam a água. Tenho um projeto que solicita a destinação de verba para a castração de animais. Fizemos emendas no orçamento, mas disseram que era inconstitucional. Não existe uma união coletiva para resolver o assunto. Vamos chegar a um ponto onde teremos mais animais nas ruas do que humanos. Isso é grave. Esses animais se reproduzem rapidamente. Vamos nos unir para resolver o problema. A UIPA precisa de um novo terreno. Vamos unir forças a fim de conseguir mais esse benefício em prol da população de Itapira. Obrigado.” Não havendo mais nenhum

vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 63/2017. Aprovado por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA**: “Ouvi atentamente as palavras de vossa excelência, mas esta Casa não pode misturar coisa do passado. O Mino falou muito bem. A questão da Cristina já está sendo resolvida na justiça. Precisamos parar com isso. É um ótimo projeto e não devemos ficar discutindo coisas do passado. A UIPA precisa dessa situação há muito tempo. A Marisa é muito batalhadora. Vale ressaltar que muitos animais são abandonados na zona rural. A UIPA desenvolve um importante trabalho para a nossa cidade. Parabéns e obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Não acho banal o prefeito municipal estar com os bens bloqueados pelo ato que discutimos aqui. Acho que ninguém tem o direito de cobrar do cidadão quando o prefeito perdoa uma dívida de uma pessoa. Esse valor está faltando nos cofres públicos e a administração quer cobrar do contribuinte. Vamos reaver esses 1,8 milhões e já ajuda no aterro sanitário. Não venham com taxa de lixo. Obrigado.” A seguir, justifica o voto a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Sou favorável a entidade UIPA e também do abatedouro. Foi perdoada uma dívida. Uma funcionária foi afastada e mesmo assim continuou ganhando. Alguém assinou para que isso acontecesse. Quanto ao perdão da dívida, acho que se ele moveu pernas e braços para autorizar essa dívida de outra servidora, acredito que ele também deveria estar servindo outras entidades com moradia, educação, saúde, transporte, dentre outras situações. Obrigada.” A seguir, justifica o voto a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Sempre penso e ouço que quem não ama os animais, não ama a si mesmo. Tenho o meu cachorro chamado Messi. Amo muito ele. Tive o prazer de dar a minha contribuição através desse importante voto. Parabéns a todos os vereadores. Caso tivesse um espaço maior, digo que eu teria muitos animais. Obrigada.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Vendo o que temos visto em nossa política nacional, acredito que não devemos desanimar. É muito difícil acreditar na justiça do homem. Todos os culpados estão sendo perdoados. Queria dizer que caso continuar dessa forma, digo que devemos ajudar mais os animais. Está difícil de ajudar a nós mesmos. Devemos acreditar que os homens se tornem mais sérios e que a justiça prevaleça. Obrigado e boa noite.” A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Esta presidência gostaria de lembrar que o projeto beneficiará a UIPA. Isso realmente é o cerne daquilo que passou nesta Casa. O Mino é uma pessoa que sempre ajudou muito. Ele e Gisele sempre esteve trabalhando e se dedicando junto a UIPA. Outros projetos desse nível devem ser reivindicados por todos. Parabéns e obrigado.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em única discussão o **Requerimento nº 00362/2017**.- Voto de Congratulação com o estudante e atleta itapireense Marcos Eduardo Hermenegildo Sartório, pela brilhante participação no Campeonato Paulista Universitário de Karate. Autoria: Carlos Alberto Sartori. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja adiada para a próxima sessão para melhores estudos. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as

matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***